

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 009 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar capacitação/ orientação para colaboradores de Comissão de Instrução de Processo Ético-Disciplinar, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519-ENF a participar da capacitação/orientação para colaboradores de Comissão de Instrução de Processo Ético-Disciplinar, que ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2023, na Subseção do Coren em Dourados-MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 06 de janeiro de 2022, e o retorno será no dia 07 de janeiro de 2022, no período da manhã, em veículo oficial cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519-ENF a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY-6F39, nos dias 06 e 07 de janeiro de 2023.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização e processos éticos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2023.

Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretario
Coren-MS n. 123978-ENF